SEGUNDA CHAMADA DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS/PERÍODO 2017.2

INSTRUÇÕES GERAIS

1. **Dia 01/07/2018.**
2. **Outras datas –** informadas pelos professores no AVA ou pelas coordenações dos cursos/tutoria, somente quando se tratar de disciplinas com prática de laboratório ou pesquisa, estágios supervisionados (quando a avaliação presencial não for prova) e seminários temáticos. **ATENÇÃO: Nas disciplinas: (BIOL0300) CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE e (GEO0074) TEORIA DA REGIÃO E REGIONALIZAÇÃO neste domingo, 01 de julho de 2018, serão aplicadas as provas da AP3. Já as provsa da AP4 dessas disciplinas, serão aplicadas no dia 07 de julho de 2018 às 14 horas no Polo.**
3. **Horário –** o horário das provas das disciplinas corresponde ao informado no COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO ALUNO, disponível no SIGAA, ressalvados os casos indicados no item 4 acima e os demais informados por e-mail pelas coordenações dos cursos. A avaliação presencial terá início às 8 horas e encerramento às 17 horas, assegurado o tempo de duas horas para cada disciplina. Haverá tolerância de 30 minutos para entrada na sala e o mínimo de 30 minutos para permanência, após entrega das folhas de resposta pelo responsável da turma. Em caso de choque de horários, o aluno receberá as provas das diferentes disciplinas.
4. **Entrega das Provas** – as provas serão entregues nos respectivos horários das disciplinas, separadamente. Será aplicada somente uma prova de reposição por Disciplina e o resultado será válido para qualquer uma das três avaliações realizadas no período letivo, conforme pareceres atribuídos às justificativas de faltas, sendo considerados ainda os pesos da AP1 e da AP2**.**
5. **Organização das Provas** – O tipo e a quantidade de questões são definidos pelo coordenador de disciplina. Eventuais problemas nas provas, referentes à formulação de questões e diagramação, devem ser informados aos fiscais da sala para que sejam registrados nos "Relatórios de Ocorrências de Sala" e sirvam às providências posteriores.
6. **Identificação –** Para entrar em sala de aula, faz-se necessária a apresentação de documento pessoal com foto que comprove a identidade do aluno. Somente os alunos matriculados nas disciplinas, e turmas equivalentes, podem participar da avaliação. Somente os alunos matriculados nas disciplinas e turmas cujos processos de justificativas de faltas foram "deferidos" ou se encontram "em tramitação" participarão das provas. Os "resultados das solicitações de segunda chamada" encontram-se em www.cesadufs.com.br.
7. **Folha de respostas –** o aluno responderá as questões das provas em folhas destinadas a esse fim, podendo utilizar mais de uma folha de resposta quando a prova exigir, desde que identifique todas as páginas e assine em todas as folhas. **ELE DEVOLVERÁ AS FOLHAS RESPONDIDAS AOS FISCAIS DAS SALAS JUNTAMENTE COM AS PROVAS.** Posteriormente, as folhas de respostas serão corrigidas, arquivadas nos polos e disponibilizadas para consulta. **Atenção!** Antes de entregar as folhas, o aluno precisa conferir se respondeu todas as questões, além de evitar rasuras e preencher os espaços correspondentes à identificação. Folhas de respostas rasuradas, quando substituídas, devem ser inutilizadas na presença do fiscal da sala.
8. **Consultas –** nas provas, informa-se o uso de objetos para resolução de questões ou consultas, durante o período das avaliações. **Atenção**: 1. Durante as avaliações, cujas orientações prévias assim comprovem, fica terminantemente proibido a troca de material didático e consulta entre alunos. 2. Não é permitido o uso de computadores e acesso à *internet* no decorrer das provas. Ficam proibidas

ainda quaisquer práticas ilícitas para resolução de questões. 3. O responsável pela aplicação de cada prova poderá advertir os estudantes e/ou recolher as provas, uma vez observados atos inadequados. 4. Os atos irregulares serão registrados nas folhas de respostas e "Relatórios de Ocorrências de Sala", para posterior análise e providências das coordenações de disciplinas, e cursos, podendo ser atribuída nota zero aos casos relatados.

9. **Resultados -** as notas serão publicadas no SIGAA nos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico. A validação dos resultados das provas de reposição depende dos pareceres finais das coordenações dos cursos que ainda decidirão acerca dos requerimentos "em tramitação". A publicação de gabaritos e resultados na Plataforma *Moodle* fica a critério das coordenações das disciplinas. Não serão informados quaisquer resultados de avaliação por telefone ou e-mail. Após a publicação dos resultados e envio das folhas de respostas aos polos, será permitida a apresentação de recursos das notas e provas, respeitado o prazo de 72 horas, a partir da publicação dos resultados. Os recursos das provas e notas deverão ser formalizados nos polos, ou diretamente no serviço de protocolo da UFS, mediante o preenchimento de formulário, quando anexadas cópias dos documentos comprobatórios: cópias das folhas de repostas e/ou das atividades a distância.

São Cristóvão, 27 de junho de 2018.